

DECRETO Nº 038, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação do **Loteamento Santa Helena**, localizado na área do Município de Camocim de São Félix e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, Estado de Pernambuco, **GIORGE DO CARMO BEZERRA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal do Brasil,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que trata sobre o parcelamento de solo.

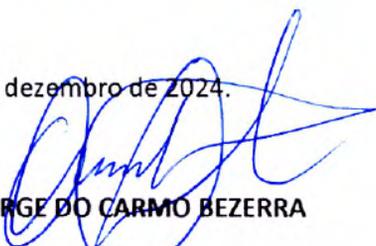
DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de parcelamento do solo, denominado de **Loteamento de Chácara Santa Helena**, com área total de 23.053,52m² (vinte e três mil e cinquenta e três metros quadrados vírgula cinquenta e dois decímetros quadrados), situada na área do Município de Camocim de São Félix, de propriedade de RIBEIRO INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.639.339/0001-61, com Registro no CRI local sob matrícula de nº 5054, onde estão distribuídos 109 (cento e nove) lotes, em 04 (quatro) quadras, sendo a quadra "A" e "B" destinadas a imóveis comercial/residencial e a quadra "C" e "D" destinadas a imóveis exclusivamente residencial, com área de 14.997,47 (catorze mil novecentos e noventa e sete metros quadrados e quarenta e sete decímetros quadrados), composto também por 01 (uma) área verde contendo 1.152,68m² (mil cento e cinquenta e dois metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados), 01 (um) equipamento público com área de 2.305,58m² (dois mil trezentos e cinco metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados) e 04 (quatro) ruas projetadas e área de passeio, com 4.597,79 (quatro mil quinhentos e noventa e sete metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados), consoante projeto e memorial descritivo aprovado pelo município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

Camocim de São Félix, 19 de dezembro de 2024.


GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito



TRABALHANDO A SERVIÇO DO POVO